

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO


CAPITAL DA HOSPITALIDADE




PORTARIA Nº 078/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias ao Servidor **AHMAD ISSA RAHMAN**, que ocupa o cargo de Técnico em Informática, período aquisitivo 2016/2017, a contar de 15 de janeiro de 2018.

Sala das Reuniões, em 29 de dezembro de 2017.

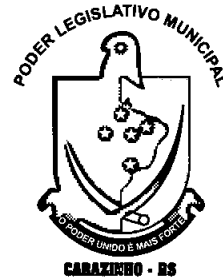
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE




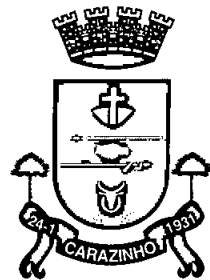
PORTARIA Nº 077/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias a Servidora **LUCIANA INES LAMPERT DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Contadora, período aquisitivo 2016/2017, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

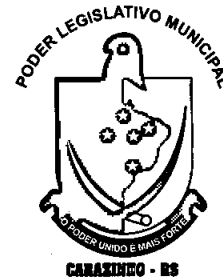
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 076/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **LIAMARA DOS SANTOS** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



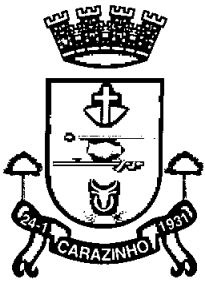
PORTARIA Nº 075/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **IGOR ANTONIO GUERRA LONGO** do cargo de Procurador Geral do Legislativo - CCL - 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



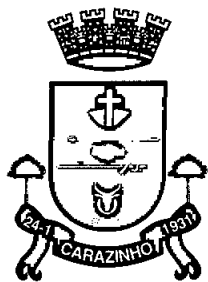
PORTARIA Nº 074/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **PATRICK SEVERO REZENDE DELAGNOLLI** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

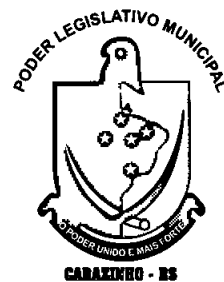
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



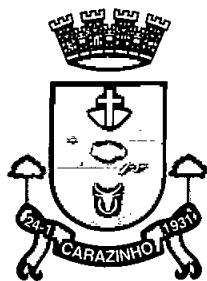
PORTARIA Nº 073/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **CAMILA ROSADO** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

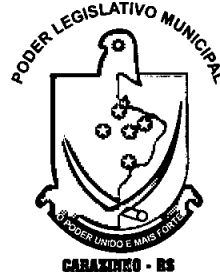
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE




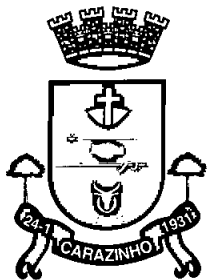
PORTARIA Nº 072/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **DAVIDSON HUTHER** do cargo de Coordenador de Bancadas – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

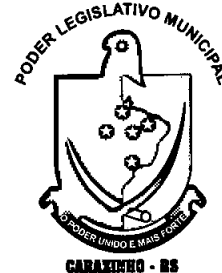
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 071/2017

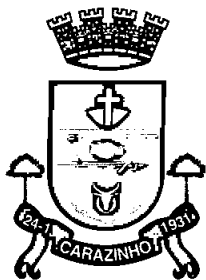
VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **CARMEN ELOISA PEREIRA** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

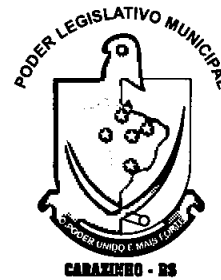
  
Gian Pedroso  
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 070/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **EZELINO MARTINS RAMOS** do cargo de Diretor de Expediente – CCL – 7, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

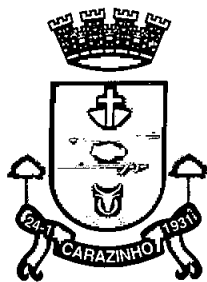
Sala das Reuniões, em 29 de dezembro de 2017.



Estevão De Loreno  
Presidente

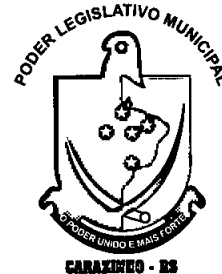


Gian A. Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



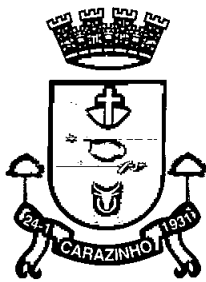
PORTARIA Nº 069/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **MAURO DA SILVA** do cargo de Assistente Parlamentar- CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

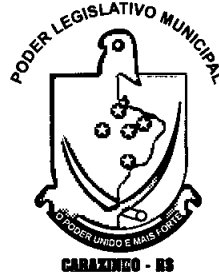
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



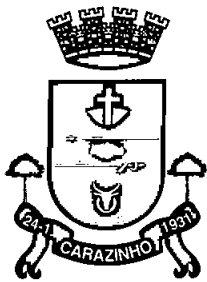
PORTARIA Nº 068/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **LUAN NIED REZENDE BORGES** para o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência- CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



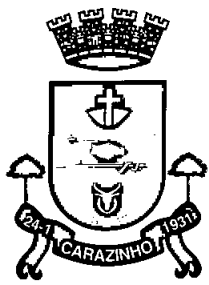
PORTARIA Nº 067/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **JOSE VENÂNCIO CARDOSO HOFFMANN** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

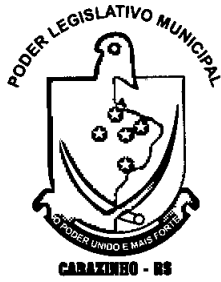
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



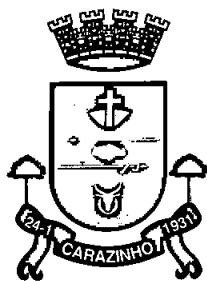
PORTARIA Nº 066/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **TAUHAN NOLL** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedrosa  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



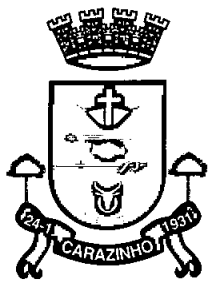
PORTARIA Nº 065/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **CLEOMAR DA SILVA SANTOS** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

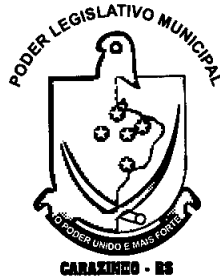
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



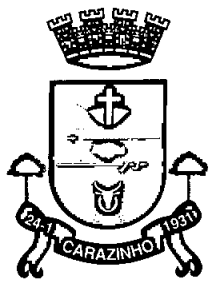
PORTARIA Nº 064/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **RAFAEL MORIGI SALLES** do cargo de Assessor do Diretor de Expediente – CCL – 1, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

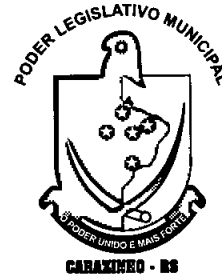
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 063/2017

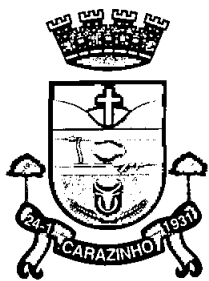
VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **SUSI CARLA DA ROSA KERN** do cargo de Assessor do Diretor de Expediente – CCL – 1, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



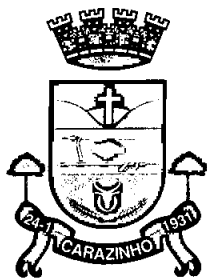
PORTARIA Nº 062/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **JARESTON CABRAL** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

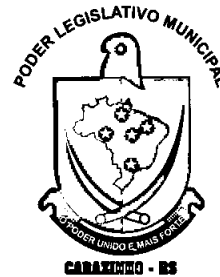
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

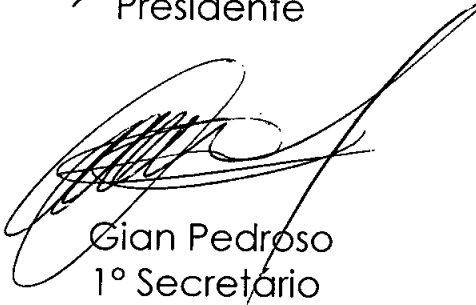


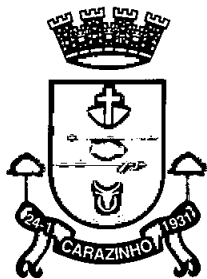
PORTARIA Nº 061/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **RAQUEL CRISTINA LUFT** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

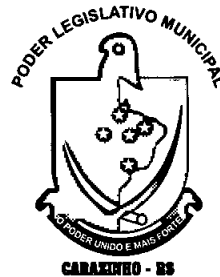
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



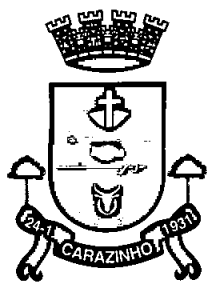
PORTARIA Nº 060/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **VINÍCIUS GOMES DIDOLICH** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

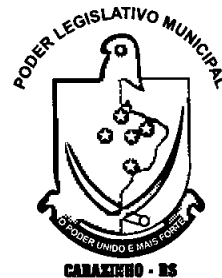
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



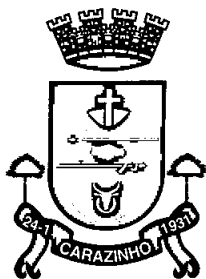
PORTARIA Nº 059/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **FLAVIO JOEL VIVIERA BUGS** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2017.

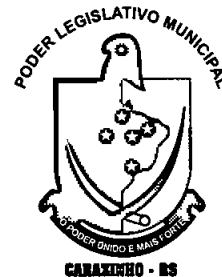
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



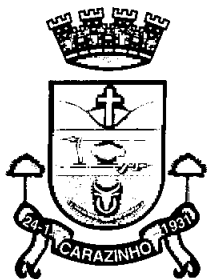
PORTARIA Nº 058/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** gozo de férias ao **Servidor GUSTAVO BERNARDO SIMON** que ocupa o cargo de Motorista, período aquisitivo 2017/2018, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2017.

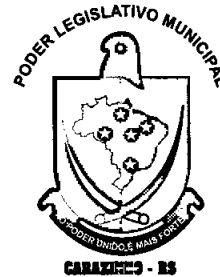
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

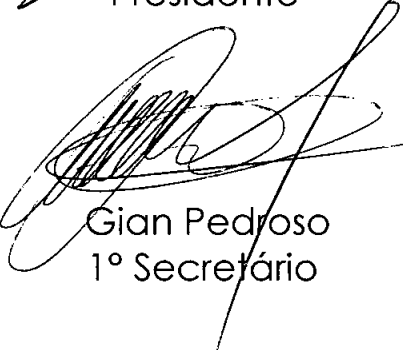


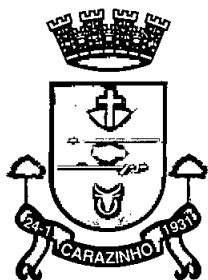
PORTARIA Nº 057/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **CRISTINA CAROLINA FLECK DA SILVA** do cargo de Assessor de Comunicação Social – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 05 de dezembro de 2017.

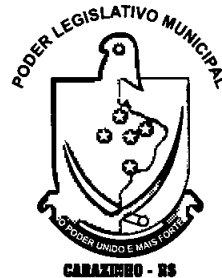
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO


CAPITAL DA HOSPITALIDADE




PORTARIA Nº 056/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **ANDERSOM OLIVEIRA DO NASCIMENTO** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 05 de dezembro de 2017.

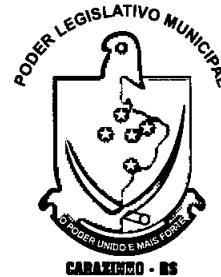
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 055/2017

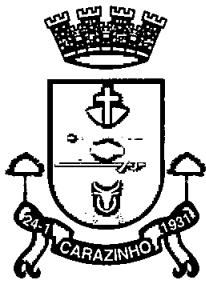
VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **ANITA FAVERO SEFFRIN** do cargo de Chefe de Serviços Gerais- CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 05 de dezembro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

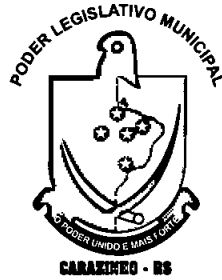
  
Gian Pedroso  
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



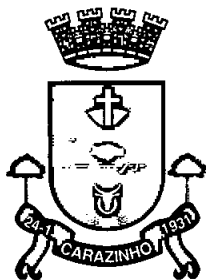
PORTARIA Nº 054/2017

○ VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** gozo de férias a Servidora VIVIANE MULLER MENEZES que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, período aquisitivo 2016/2017, a contar de 11 de dezembro de 2017 pelo período de 20 dias, considerando que em janeiro esta servidora foi convocada de suas férias conforme portaria 025/17.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2017.

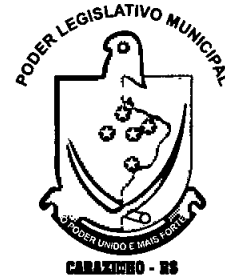
○  
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 053/2017

○ VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** gozo de férias a Servidora **FRANCIELE GOULARTE LEITE** que ocupa o cargo de Recepcionista, período aquisitivo 2017/2018, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2017.

○  
  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



## PORTARIA Nº 052/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Designa servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial e estabelece procedimentos.

**Art. 1º** - O Presidente Estevão De Loreno no uso de suas atribuições legais designa os servidores Viviane Muller Menezes Nunes, Franciele Goularte Leite e Damaris Pasqualotto para integrarem a comissão permanente, que terá como presidente o primeiro servidor, para procederem ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/64, mantidos ou utilizados pela entidade, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica.

**Art. 2º** - O prazo para referida comissão concluir o inventário é de 25 dias.

**Art. 3º** - Ficam suspensas quaisquer aquisições, alienações, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de bens no período de inventário.

**Parágrafo único.** Exceção é feita em caso de manutenção corretiva ou preventiva de bens, fato este que será identificado no cadastro do bem e no relatório, para posterior verificação pela Comissão.

**Art. 4º** - Todas as unidades administrativas devem ser inventariadas.

**Parágrafo único.** Representante de cada unidade administrativa acompanhará os trabalhos da comissão e se manifestará ao final do inventário.

**Art. 5º** - Na execução do inventário a Comissão poderá fixar a plaqueta de identificação correspondendo ao cadastro do bem registrado no controle patrimonial nos bens que forem identificados fisicamente.

**Art. 6º** - O resultado do inventário será apresentado em relatório identificando:

- I - Os bens encontrados e inventariados nas Unidades Administrativas;
- II - As ocorrências, onde serão registradas as não-conformidades encontradas no inventário;
- III - As providências sugeridas;
- IV - Ata de encerramento dos trabalhos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

**Parágrafo único.** Quando a ocorrência apurada no inventário disser respeito apenas a localização do bem e a respectiva responsabilidade, o setor de patrimônio procederá a correção lavrando-se novos Termos de Responsabilidade.

**Art. 7º** - Encerrado o processo de inventário o setor de patrimônio procederá:

I - Aos registros no controle patrimonial dos bens arrolados e não-conformes com o cadastro no que diz respeito à localização, responsabilidades, código contábil, utilização e estado de conservação;

II - À emissão dos Termos de Responsabilidades;

III - Ao encaminhamento à autoridade superior e à Unidade de Controle Interno para a apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2017.



Estevão De Loreno  
Presidente



Gian Pedroso  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO


CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 051/2017

VEREADOR ESTEVÃO DE LORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** gozo de férias a Servidora MARIA **SALETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** que ocupa o cargo de Cozinheira, período aquisitivo 2016/2017, a contar de 04 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, em 03 de outubro de 2017.

  
Estevão De Loreno  
Presidente

  
Gian Pedroso  
1º Secretário